



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2521

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
10/07/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 183/2025 de 10/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.583,32 (sete mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração		
24 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		583,32
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
872 - 3.3.90.32.00.00	3980 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000,00

Total Suplementação: 7.583,32

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração		
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração		
19 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		583,32
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
871 - 3.3.90.14.00.00	3980 DIÁRIAS - CIVIL		7.000,00

Total Redução: 7.583,32



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2521

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
10/07/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2521

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

DECRETO 184/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, PARA O BIÊNIO 2025-2027

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre:

CONSIDERANDO a 1ª Conferência de Políticas para as Mulheres de Jardim Alegre

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para o Biênio 2025-2027, que será composto com os seguintes representantes:

NOME	REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE
Maria Julia de Oliveira Pascoal – Titular Rúbia Angélica Krensiglova – Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Mayara das Neves Marques- Titular Daiane Grasiela Frison - Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Maricleusa Martins Grossi – Titular Maurielen Denise dos Santos Maciel - Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Bruna de Souza Carnio - Titular Pedro Vitor Guedes Dias - Suplente.	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura
Nair Agrela da Rocha - Titular	Entidade da sociedade civil ligadas a promoção e à proteção dos



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2521

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Maria Aparecida Batista - Suplente	direitos das mulheres – (Sindicato Rural)
Silvana Maria de Lima Milan - Titular Iva André Ribeiro - Suplente	Entidade da sociedade civil ligadas a promoção e à proteção dos direitos das mulheres – (grupo Cristma)
Daniléia Lima de Souza Mônica Alice Prestes Nalin – Suplente	Entidade da sociedade civil ligadas a promoção e à proteção dos direitos das mulheres – (Rotary e OAB)
Samia Yassin- Titular Daiane Aparecida do Nascimento - Suplente	Entidade da sociedade civil ligadas a promoção e à proteção dos direitos das mulheres – (Apae)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos Dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2521

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 23/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **Moises Lnortovz dos Santos**, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionados, para preenchimento de vagas, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome do candidato	Inscrição	Cargo - carga horária
Ueslen Godoi Sebastião	013.702.861-40	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Motorista - 19º classificação ampla concorrência

O candidato ora convocado deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelo convocado que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2521

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e cinco. (10/07/2025).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2521

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 022/2025

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **22/07/2025**, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, licitação na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de nascentes, de acordo com o instrumento de repasse nº 4500071764/2023 entre o Município de Jardim Alegre e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais que Energia.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 09 de julho de 2025

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2521

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

**DISPÕEM SOBRE APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DA
DELIBERAÇÃO 01/2017 – INCENTIVO
GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DE JARDIM ALEGRE, REFERENTE
A 2021 E 2023;**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 959/2017;

Considerando as deliberações da plenária realizada em 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de contas final da Deliberação 001/2017 - Incentivo a Garantia de Direitos da Pessoa Idosa do Município de Jardim Alegre, referente aos anos 2021 e 2023;

Art. 2º -Aprova a justificativa da devolução de recursos, haja vista, a utilização destes fora do prazo estipulado.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 10 de julho de 2025.

Everton Nascimento dos Santos
Vice Presidente do CMDPI
Jardim Alegre - PR



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2521

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 10 de Julho de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS **Pregão Eletrônico nº 032/2025**

A Comissão de Licitação do Município de Jardim Alegre-PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a solicitação de envio de amostras relativas ao **Pregão Eletrônico nº 032/2025**, cujo objeto é a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)** para atender às necessidades das secretarias e departamentos municipais, conforme descrito no edital.

Nesse sentido, **as empresas abaixo relacionadas deverão encaminhar as respectivas amostras dos itens ofertados, conforme tabela anexa, impreterivelmente até o dia 15 de julho de 2025, às 17h30**, no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre – Departamento de Licitações
Praça Mariana Leite Félix, s/n – Centro – Jardim Alegre/PR
Aos cuidados da Comissão de Licitação

Nome da Empresa	CNPJ	Itens que deve enviar amostras
ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	43.496.899/0001-98	8
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	32
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	32.708.161/0001-20	10

